PROJETO DE LEI Nº 471/2010

Declara de utilidade Pública a entidade "União de Moradores Independentes do Jardim Nova Esperança" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1° De conformidade com a lei n° 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas leis sob nº 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, fica declarada de Utilidade Pública a entidade "União de Moradores Independentes do Jardim Nova Esperança".

Art. 2° As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO Vereador

JUSTIFICATIVA:

A União dos Moradores Independentes do Jardim Nova Esperança é uma entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) em data de 28/05/1999 sob o n° 03.252.722/0001- 21 e seus diretores não são remunerados, conforme o § único do Artigo 13 do seu Estatuto Social, preenchendo pois, os requisitos constantes das Leis 444, de 29/08/1956, 4904, de 29/08/1995 e 9267, de 17/08/2010, para ser declarada de utilidade pública municipal.

S/S., 26 de outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO Vereador